2247

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2247 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, proceda a instalação de **sistema de monitoramento** no entorno e nos prédios das Unidades Básicas de Saúde, assim como, das Unidades de Ensino Municipais.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes e pais de alunos que relataram que fios elétricos, telefonia, fibra ótica dentre outros materiais, tem sido furtados desses locais, dificultando à prestação de serviço a comunidade vicentina.

A fim de contribuir a solucionar essa situação, além de inúmeras indicações apresentadas de minha autoria solicitando aumento de policiamento e ronda no entorno dessas escolas e postos de saúde municipais, apresentamos essa, que busca diminuir esses crimes cometidos, que prejudicam a população que busca os serviços de saúde, vez que, a unidade de saúde sem sistema ou telefone, impossibilitam a prestação de serviço de qualidade, assim como nas escolas, que sofrem esses furtos, fazendo com que aulas sejam canceladas e os pais, tendo que ficar com as crianças, acabam faltando no emprego.

Temos consciência, como parlamentares, da necessidade constante de valorizar e reconhecer a atuação da nossa segurança pública, com os Guardas Municipais e Policiais Militares, por isso, essa indicação vem tentar auxiliar essas forças de segurança, criando mais um instrumento para auxiliar na solução desses problemas.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 27 de junho de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

À PREFEITURA
São Vicente, / /